

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023

O MUNICÍPIO DE MARAPANIM por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, órgão municipal, sediada na Travessa Floriano Peixoto, nº 211, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, CNPJ: 05.171.681/0001-74, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela(o) Sr. Cleiton Anderson Ferreira Dias, portador do CPF nº. 627.853.112-72 e a (as) **EMPRESA AMORIM SERVIÇOS LTDA**, sediada à Rua Nova 3, s/n, Bairro: São Benedito, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA, inscrita no CNPJ Nº: 24.211.234/0001-46, Inscrição Estadual nº 15.515.552-0, neste ato representado por Dhonys Medeiros de Amorim, portador da CNH sob nº 05711146620 - DETRAN/PA, e do CPF sob nº 031.265.622-05, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2023, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 28 de Junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 14/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: AMORIM SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 24.211.234/0001-46, estabelecida à RUA NOVA 3, S/N, SÃO BENEDITO, Augusto Corrêa PA, representada neste ato pelo Sr(a). DHONYS MEDEIROS DE AMORIM, C.P.F. nº 031.265.622-05.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALUGUEL E MONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO	METRO QUADRA	15.00	15,240	228,60
00002	BARRACÃO DE MADEIRA/ALMOXARIFADO	METRO QUADRA	10.00	561,440	5.614,40
00003	LIMPEZA DO TERRENO	METRO QUADRA	100.00	6,180	618,00
00004	LOCAÇÃO DA OBRA A TRENA	METRO QUADRA	100.00	7,130	713,00
00005	PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRÁFICA	METRO QUADRA	25.00	224,700	5.617,50
00006	LICENÇAS E TAXAS DA OBRA (ATÉ 100M2)	CONJUNTO	5.00	3.938,760	19.693,80
00007	TAPUME C/CHAPA DE MADEIRITE = 10MM (H=2.20M)	METRO QUADRA	20.00	178,750	3.575,00
00008	APICOAMENTO DE CONCRETO	METRO QUADRA	100.00	80,480	8.048,00
00009	APICOAMENTO DE REBOCO OU CIMENTADO	METRO QUADRA	100.00	4,950	495,00
00010	RETIRADA DE DIVISÓRIA (PAINEL CEGO)	METRO QUADRA	70.00	12,050	843,50
00011	RETIRADA DE DIVISÓRIA (PAINEL/VIDRO/PAINEL)	METRO QUADRA	45.00	16,080	723,60
00012	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DE COBERTURA	METRO QUADRA	120.00	36,150	4.338,00
00013	RETIRADA DE FORRO EM MAD., INCL. BARROTEAMENTO	METRO QUADRA	160.00	8,330	1.332,80
00014	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	METRO QUADRA	700.00	6,950	4.865,00
00015	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	METRO QUADRA	400.00	36,200	14.480,00
00016	RETIRADA DE PISO INCL. CAMADA IMPERMEABILIZADORA	METRO QUADRA	100.00	39,000	3.900,00
00017	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	METRO CÚBICO	250.00	83,560	20.890,00
00018	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	METRO CÚBICO	120.00	362,140	43.456,80
00019	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	METRO CÚBICO	80.00	742,710	59.416,80

FLORIANO PEIXOTO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



00020	RETIRADA DE RODAPÉ CERÂMICO	METRO	140,00	3,140	439,60
00021	RETIRADA DE REBOCO OU EMBOÇO	METRO QUADRA	250,00	13,910	3.477,50
00022	RETIRADA DE ENTULHO C/EQUIPAMENTO DISTÂNCIA ATÉ 5K	METRO CÚBICO	50,00	30,390	1.519,50
00023	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE (INCLUINDO CAIXA COLETORA)	METRO CÚBICO	50,00	139,650	6.982,50
00024	RETIRADA DE PINTRA (C/ESCOVA DE AÇO)	METRO QUADRA	200,00	8,390	1.678,00
00025	RETIRADA DE TELHAS FIBROCIMENTO SEM APROVEITAMENTO	METRO QUADRA	126,00	3,990	502,74
00026	RETIRADA DE BLOKRET COM APROVEITAMENTO	METRO QUADRA	500,00	19,470	9.735,00
00027	RETIRADA DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO	100,00	13,550	1.355,00
00028	RETIRADA DE LAMBREQUIM	METRO	120,00	2,740	328,80
00029	RETIRADA DE PONTO ELÉTRICO	UNIDADE	120,00	22,410	2.689,20
00030	RETIRADA DE VÁLVULA HYDRA	UNIDADE	5,00	10,330	51,65
00031	RETIRADA DE MICTÓRIO AÇO INOX	UNIDADE	5,00	68,450	342,25
00032	RETIRADA DE LUMINÁRIAS	UNIDADE	80,00	11,200	896,00
00033	RETIRADA DE ESQUADRIA COM APROVEITAMENTO	METRO QUADRA	20,00	22,250	445,00
00034	RETIRADA DE ESQUADRIA SEM APROVEITAMENTO	METRO QUADRA	50,00	11,120	556,00
00035	RETIRADA DE PISO EM TACO DE MADEIRA	METRO QUADRA	70,00	33,420	2.339,40
00036	RETIRADA DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DIV.EM MAD.COMPENS. INCL.ENTARJAMENTO	METRO QUADRA	30,00	16,010	480,30
00037	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	METRO QUADRA	500,00	16,670	8.335,00
00038	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA	METRO QUADRA	50,00	13,910	695,50
00039	RETIRADA DE VENTILADOR DE TETO	UNIDADE	30,00	39,220	1.176,60
00040	RETIRADA DE FORRO DE GESSO (INCL.BARROTEAMENTO)	METRO QUADRA	150,00	11,120	1.668,00
00041	RETIRADA DE FORRO EM PVC, INCL.BARROTEAMENTO	METRO QUADRA	500,00	5,590	2.795,00
00042	RETIRADA DE RODAPÉ EM MADEIRA	METRO	100,00	2,470	247,00
00043	RETIRADA DE SOLEIRA E PEITORIL	METRO QUADRA	30,00	24,750	742,50
00044	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	50,00	34,280	1.714,00
00045	RETIRADA DE LOUÇA SANITÁRIA	UNIDADE	150,00	13,500	2.025,00
00046	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	METRO QUADRA	50,00	32,170	1.608,50
00047	RETIRADA DE PONTO DE ÁGUA/ESGOTO	UNIDADE	100,00	27,890	2.789,00
00048	DESMONTAGEM DE ESTR.METÁLICA C/RETIRADA DE SOLDA E CORTE DE PEÇAS	METRO QUADRA	80,00	56,990	4.559,20
00049	ESCAVAÇÃO MANUAL ATÉ 1.50M DE PROFUNDIDADE	METRO CÚBICO	150,00	99,060	14.859,00
00050	ATERRO INCLUINDO CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E APILOAMENTO	METRO CÚBICO	200,00	176,690	35.338,00
00051	REATERRO COMPACTADO	METRO CÚBICO	100,00	20,040	2.004,00
00052	FUNDAÇÃO CORRIDA COM SEIXO	METRO CÚBICO	50,00	1.283,290	64.164,50
00053	BALDRAME EM CONCRETO ARMADO C/CINTA DE AMARRAÇÃO	METRO CÚBICO	20,00	4.296,440	85.928,80
00054	BLOCO EM CONCRETO ARMADO P/FUNDAÇÃO (INCL.FORMA)	METRO CÚBICO	20,00	4.602,200	92.044,00
00055	BALDRAME EM CONC.SIMPLES C/SEIXO INCL.FORMA MAD.	METRO CÚBICO	40,00	2.288,880	91.555,20
00056	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA C/FORMA MAD.BRANCA (INCL .LANÇAMENTO E ADENSAMENTO)	METRO CÚBICO	10,00	5.052,990	50.529,90
00057	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA C/FORMA MAD.BRANCA (INCL .LANÇAMENTO E ADENSAMENTO)	METRO CÚBICO	10,00	5.009,880	50.098,80
00058	CONCRETO ARMADO FCK=18MPA C/FORMA MAD.BRANCA (INCL .LANÇAMENTO E ADENSAMENTO)	METRO CÚBICO	10,00	4.992,370	49.923,70
00059	CONCRETO ARMADO P/RUFOS (INCL.LANÇAMENTO E ADENSAMENTO)	METRO CÚBICO	10,00	3.831,100	38.311,00
00060	CONCRETO ARMADO P/CALHAS E PERCINTAS (INCL.LANÇAMENTO E ADENSAMENTO)	METRO CÚBICO	10,00	5.648,240	56.482,40
00061	CONCRETO C/SEIXO FCK=15MPA (INCL.LANÇAMENTO E ADENSAMENTO)	METRO CÚBICO	30,00	1.162,340	34.870,20
00062	DESFORMA	METRO QUADRA	300,00	7,420	2.226,00
00063	FORMA C/MADEIRA BRANCA	METRO QUADRA	400,00	174,290	69.716,00
00064	LAJE PRÉ-MOLDADA TRELIÇADA (INCL.CAPIAMENTO)	METRO QUADRA	200,00	237,800	47.560,00
00065	LASTRO DE CONCRETO MAGRO C/SEIXO	METRO CÚBICO	20,00	1.158,850	23.177,00
00066	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO	METRO QUADRA	200,00	148,170	29.634,00
00067	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A SINGELO	METRO QUADRA	500,00	189,560	94.780,00
00068	COBOGÓ DE CIMENTO 20X20X10CM	METRO QUADRA	25,00	382,360	9.559,00
00069	DIVISÓRIA NAVAL PERFIL EM AÇO/MIOLO CELULAR	METRO QUADRA	30,00	283,060	8.491,80
00070	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO E=7CM	METRO QUADRA	30,00	168,370	5.051,10
00071	ELEMENTO VAZADO 1/2 TIJOLO 15X15X10CM	METRO QUADRA	30,00	162,560	4.876,80
00072	ALAMBRADO P/QUADRA (TUBO FO E TELA DE ARAME GALV.- 12#2")	METRO QUADRA	120,00	600,840	72.100,80
00073	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO	30,00	117,620	3.528,60
00074	CALHA EM PVC (1/2 CANA D=100MM)	METRO	50,00	171,370	8.568,50
00075	COBERTURA - TELHA DE FIBROCIMENTO E=4MM	METRO QUADRA	200,00	54,440	10.888,00

FLORIANO PEIXOTO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



00076	COBERTURA - TELHA DE FIBROCIMENTO E=6MM	METRO QUADRA	200.00	93,800	18.760,00
00077	COBERTURA - TELHA PLAN	METRO QUADRA	150.00	96,440	14.466,00
00078	COBERTURA EM POLICARBONATO INCOLOR - INCL.ESTR.METÁLICA	METRO QUADRA	50.00	657,910	32.895,50
00079	COBERTURA - TELHA EM AÇO GALVANIZADO E=0,5MM	METRO QUADRA	200.00	110,990	22.198,00
00080	CUMIEIRA DE BARRO	METRO	30.00	27,660	829,80
00081	ENCAIBRAMENTO E RIPAMENTO	METRO QUADRA	200.00	116,540	23.308,00
00082	ENCALÇAMENTO DE TELHA CERAMICA (BEIRA E CUMIEIRA)	METRO	200.00	18,250	3.650,00
00083	ESTRUTURA EM MAD.DE LEI P/TELHA DE BARRO - PÇ.APAR ELHADADA	METRO QUADRA	200.00	146,380	29.276,00
00084	ESTRUTURA EM MAD.DE LEI P/TELHA DE BARRO - PÇ.SERRADA	METRO QUADRA	100.00	132,490	13.249,00
00085	ESTRUTURA METÁLICA P/COBERTURA - (INCL.PINTURA ANTI-CORROSIVA)	QUILO	200.00	32,870	6.574,00
00086	ESTRUTURA METÁLICA P/COBERTURA - 2 ÁGUAS-VÃO 20M	METRO QUADRA	70.00	357,120	24.998,40
00087	RIPIAMENTO	METRO QUADRA	200.00	41,240	8.248,00
00088	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA PARA CONCRETO (2 DEMÃOS)	METRO QUADRA	300.00	40,880	12.264,00
00089	IMPERMEABILIZAÇÃO ASFÁLTICA PARA CONCRETO E ALVENARIA (3 DEMÃOS)	METRO QUADRA	400.00	51,050	20.420,00
00090	IMPERMEABILIZAÇÃO COM BICOMPONENTE SEMIFLEXIVEL	METRO QUADRA	200.00	77,770	15.554,00
00091	DESCUPINIZAÇÃO	METRO QUADRA	120.00	19,690	2.362,80
00092	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES E CALHAS	METRO QUADRA	30.00	203,520	6.105,60
00093	REBOCO IMPERMEABILIZANTE	METRO QUADRA	300.00	57,520	17.256,00
00094	ESQUADRIA MAD.VENEZ.FIXA C/CAIX.SIMPLES E ALIZAR	METRO QUADRA	20.00	723,300	14.466,00
00095	ESQUADRIA MAD.VENEZ.MOVEIS C/CAIX.SIMPLES E ALIZAR	METRO QUADRA	30.00	750,770	22.523,10
00096	ESQUADRIA DE ALUM.DE CORRER C/VIDRO E FERRAGENS	METRO QUADRA	30.00	1.365,330	40.959,90
00097	ESQUADRIA DE ALUMINIO BASCULANTE C/VIDRO E FERRAGENS	METRO QUADRA	30.00	1.456,840	43.705,20
00098	ESQUADRIA MAD.E=3CM C/CAIX.ADUELA E ALIZAR	METRO QUADRA	20.00	636,230	12.724,60
00099	ESQUADRIA DE ALUMINIO BASCULANTE C/VIDRO E FERRAGENS TIPO 1	METRO QUADRA	10.00	1.456,840	14.568,40
00100	FERRAGENS P/JANELA 1 FL. (C/FERROLHO)	CONJUNTO	10.00	107,150	1.071,50
00101	FERRAGENS P/JANELA 2 FL. (C/FERROLHO)	CONJUNTO	10.00	156,610	1.566,10
00102	FERRAGENS P/PORTA DE BANHEIRO	CONJUNTO	10.00	310,320	3.103,20
00103	FERRAGENS P/PORTA EXTERNA 1 FL	CONJUNTO	10.00	352,430	3.524,30
00104	FERRAGENS P/PORTA EXTERNA 2 FLS. (C/FERROLHO)	CONJUNTO	10.00	550,660	5.506,60
00105	FERRAGENS P/PORTA INTERNA 1 FL.	CONJUNTO	15.00	327,430	4.911,45
00106	GRADE DE FERRO 1/2" (INCL.PINT.ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	40.00	429,750	17.190,00
00107	JANELA EM MADEIRA LAMBRIZADA	METRO QUADRA	30.00	787,040	23.611,20
00108	PORTA DE AÇO-ESTEIRA DE ENROLAR C/FERR. (INCL.PINT.ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	30.00	407,640	12.229,20
00109	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM	METRO QUADRA	10.00	889,870	8.898,70
00110	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	METRO QUADRA	20.00	974,620	19.492,40
00111	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM	METRO QUADRA	20.00	965,390	19.307,80
00112	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	METRO QUADRA	20.00	1.033,380	20.667,60
00113	PORTA EM VIDRO TEMPERADO C/FERRAGENS (SEM MOLA)	METRO QUADRA	25.00	930,670	23.266,75
00114	MOLA P/PORTA DE VIDRO	UNIDADE	10.00	425,040	4.250,40
00115	PORTA EM MADEIRA LAMBRIZADA	METRO QUADRA	30.00	506,380	15.191,40
00116	PORTA MAD.TRABALHADA C/CAIX.ADUELA E ALIZAR	METRO QUADRA	15.00	891,170	13.367,55
00117	PORTA MAD.COMPENS.C/CAIX.SIMPLES E ALIZAR	METRO QUADRA	15.00	591,120	8.866,80
00118	PORTA DIVISÓRIA NAVAL C/FERRAGENS - C/PERFIL DE AÇO	METRO QUADRA	15.00	858,490	12.877,35
00119	PORTA DE FERRO 1/2" C/FERRAGENS (INCL.PINT.ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	15.00	456,020	6.840,30
00120	PORTA DE FERRO 3/4" C/FERRAGENS (INCL.PINT.ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	10.00	813,700	8.137,00
00121	PORTA TUBO/TELA ARAME GSVL.C/FERRAGENS (INCL.PINT.ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRA	10.00	844,980	8.449,80
00122	ESQUADRIA C/VENEZIANAS DE ALUMINIO NATURAL C/FERRAGENS	METRO QUADRA	10.00	1.836,520	18.365,20
00123	TAMPO EM GRANITO VERDE UBATUBA	METRO QUADRA	15.00	1.099,740	16.496,10
00124	GRANITO E=2CM	METRO QUADRA	30.00	985,100	29.553,00
00125	REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO MÉDIO	METRO QUADRA	500.00	81,520	40.760,00
00126	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	METRO QUADRA	1.000.00	18,000	18.000,00
00127	EMBOSSO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT.PLAST.	METRO QUADRA	400.00	45,550	18.220,00
00128	REBOCO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT.PLAST.	METRO QUADRA	400.00	53,100	21.240,00

FLORIANO PEIXOTO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



00129	SOLEIRA E PEITORIL EM GRANITO (PRETO)C/REBAIXO E=3 CM	METRO QUADRA	15.00	1.141,410	17.121,15
00130	RODAPÉ CERÂMICO H=8CM	METRO	700.00	32,330	22.631,00
00131	RODAPÉ DE ALTA RESISTÊNCIA (INCL.POLIMENTO)	METRO	500.00	17,710	8.855,00
00132	RODAPÉ EM MADEIRA DE LEI H=7CM	METRO	200.00	58,430	11.686,00
00133	CALÇADA (INCL.ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO C/JUNT A SECA)	METRO QJADRA	400.00	170,750	68.300,00
00134	CAMADA REGULARIZADORA NO TRAÇO 1:4	METRO QJADRA	400.00	57,400	22.960,00
00135	CONCRETO SIMPLES C/SEIXO E=5CM TRAÇO 1:2:3	METRO QJADRA	500.00	69,900	34.950,00
00136	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA E=8MM C/RESINA INCL.CAMAD A REGULARIZADORA	METRO QJADRA	400.00	177,720	71.088,00
00137	PISO TÁTIL DIRECIONAL NA COR AMARELO 25X25 PREMOLD ADO (16 UNIDADES)	METRO QJADRA	200.00	279,780	55.956,00
00138	LAJOTA CARAMICA - (PADRÃO MÉDIO)	METRO QJADRA	500.00	123,010	61.505,00
00139	LAJOTA CARAMICA - (PADRÃO ALTO)	METRO QJADRA	300.00	139,170	41.751,00
00140	BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/FORRO PVC	METRO QJADRA	150.00	82,680	12.402,00
00141	FORRO EM LAMBRI DE PVC	METRO QJADRA	500.00	51,060	25.530,00
00142	LATEX ACRILICA FOSCA INT. E EXT. SEM MASSA C/SELAD OR	METRO QJADRA	700.00	32,610	22.827,00
00143	LATEX ACRILICA FOSCA INT. E EXT. C/MASSA E SELADOR - 3 DEMAOS	METRO QJADRA	400.00	59,510	23.804,00
00144	ANTI-FERRUGINOSA	METRO QJADRA	200.00	46,500	9.300,00
00145	APLICAÇÃO DE TINTA AUTOMOTIVA - 2 DEMAOS	METRO QJADRA	200.00	32,630	6.526,00
00146	EMASSAMENTO DE PAREDE C/MASSA ACRILICA	METRO QJADRA	300.00	26,550	7.965,00
00147	EMASSAMENTO DE PAREDE C/MASSA CORRIDA	METRO QJADRA	300.00	20,090	6.027,00
00148	EPOXI COM MASSA E SELADOR	METRO QJADRA	50.00	119,620	5.981,00
00149	EPOXI SEM MASSA C/SELADOR	METRO QJADRA	50.00	112,030	5.601,50
00150	ESMALTE S/FERRO (SUPERF.LISA)	METRO QJADRA	100.00	54,190	5.419,00
00151	ESMALTE S/MADEIRA C/SELADOR SEM MASSA	METRO QJADRA	100.00	38,090	3.809,00
00152	ESMALTE SOBRE GRADE DE FERRO (SUPERF.APARELHADA)	METRO QJADRA	100.00	58,080	5.808,00
00153	ESMALTE S/PAREDE C/MASSA E SELADOR	METRO QJADRA	100.00	53,570	5.357,00
00154	SELADOR S/MADEIRA	METRO QJADRA	100.00	39,130	3.913,00
00155	ACRILICA PARA PISO	METRO QJADRA	200.00	28,220	5.644,00
00156	PINTURA S/TELHA CERAMICA	METRO QJADRA	200.00	33,240	6.648,00
00157	LATEX ACRILICA FOSCA INT. E EXT. SEM SUPERF. PREPA RADA	METRO QJADRA	400.00	22,100	8.840,00
00158	LATEX ACRILICA FOSCA INT. E EXT. SEM MASSA C/SELAD OR - TIPO 1	METRO QJADRA	200.00	32,610	6.522,00
00159	LATEX ACRILICA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QJADRA	200.00	14,820	2.964,00
00160	LATEX ACRILICA ACETINADA C/MASSA E SELADOR - INTER NA E EXTERNA	METRO QJADRA	555.00	66,370	36.835,35
00161	LATEX ACRILICA FOSCA INT. E EXT. SEM MASSA C/SELAD OR - TIPO 2	METRO QJADRA	200.00	32,610	6.522,00
00162	LATEX ACRILICA SOBRE MURO	METRO QJADRA	500.00	14,220	7.110,00
00163	VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRA (ESQUADRIAS/FORRO)	METRO QJADRA	200.00	38,160	7.632,00
00164	VERNIZ POLIURETANO SOBRE CONCRETO/TIJOLO	METRO QJADRA	200.00	54,300	10.860,00
00165	LATEX ACRILICA (SOBRE PINTURA ANTIGA) - TIPO 1	METRO QJADRA	600.00	14,820	8.892,00
00166	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=8MM COM FERRAGENS	METRO QJADRA	20.00	690,270	13.805,40
00167	VIDRO FUME E=4MM	METRO QJADRA	10.00	457,180	4.571,80
00168	VIDRO LISO E=4MM	METRO QJADRA	20.00	314,060	6.281,20
00169	VIDRO LISO E=6MM	METRO QJADRA	15.00	459,350	6.890,25
00170	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=6MM COM FERRAGENS	METRO QJADRA	30.00	629,620	18.888,60
00171	CABO DE COBRE 1,5MM2 - 750V	METRO	300.00	7,870	2.361,00
00172	CABO DE COBRE 2,5MM2 - 750V	METRO	300.00	9,750	2.925,00
00173	CABO DE COBRE 4MM2 - 750V	METRO	400.00	12,530	5.012,00
00174	CABO DE COBRE 6MM2 - 750V	METRO	400.00	15,660	6.264,00
00175	CABO DE COBRE 10MM2 - 750V	METRO	300.00	21,560	6.468,00
00176	CABO DE COBRE 16MM2 - 750V	METRO	100.00	30,870	3.087,00
00177	CABO DE COBRE 25MM2 - 750V	METRO	100.00	46,430	4.643,00
00178	CABO DE COBRE 35MM2 - 750V	METRO	100.00	65,260	6.526,00
00179	CABO DE COBRE 4MM2 - 1KV	METRO	100.00	13,890	1.389,00
00180	CABO DE COBRE 6MM2 - 1KV	METRO	100.00	16,710	1.671,00
00181	CABO DE COBRE 10MM2 - 1KV	METRO	100.00	22,040	2.204,00
00182	CABO DE COBRE 16MM2 - 1KV	METRO	100.00	32,370	3.237,00
00183	CABO DE COBRE 25MM2 - 1KV	METRO	100.00	46,260	4.626,00
00184	CABO MULTIPLEX 4 X 16MM2	METRO	250.00	22,380	5.595,00

FLORIANO PEIXOTO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



00185	HASTE DE AÇO COBREADA 5/8"X3,0M C/CONECTOR	UNIDADE	30.00	233,140	6.994,20
00186	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFASICO (C/DISJUNTOR)	UNIDADE	10.00	846,480	8.464,80
00187	QUADRO DE MEDIÇÃO BIFASICO (C/DISJUNTOR)	UNIDADE	10.00	1.720,830	17.208,30
00188	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICO (C/DISJUNTOR)	UNIDADE	10.00	2.191,770	21.917,70
00189	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/06 DISJUNTORES (S/BARRAME NTO)	UNIDADE	15.00	127,820	1.917,30
00190	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/12 DISJUNTORES (C/BARRAME NTO)	UNIDADE	15.00	830,840	12.462,60
00191	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 DISJUNTORES (C/BARRAME NTO)	UNIDADE	15.00	1.645,510	24.682,65
00192	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/32 DISJUNTORES (C/BARRAME NTO)	UNIDADE	15.00	1.607,450	24.111,75
00193	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/40 DISJUNTORES (C/BARRAME NTO)	UNIDADE	10.00	2.638,450	26.384,50
00194	CORDOALHA DE COBRE NU - SEÇÃO 35 A 50MM2 - ISOLADO RES	METRO	50.00	89,590	4.479,50
00195	DISJUNTOR 1P - 6 A 32A - PADRÃO DIN	UNIDADE	30.00	30,600	918,00
00196	DISJUNTOR 1P - 40 E 50A - PADRÃO DIN	UNIDADE	30.00	50,750	1.522,50
00197	DISJUNTOR 2P - 6 A 32A - PADRÃO DIN	UNIDADE	50.00	86,560	4.328,00
00198	DISJUNTOR 3P - 10 A 50A - PADRÃO DIN.	UNIDADE	15.00	439,380	6.590,70
00199	DISJUNTOR 3P - 63 A 100A - PADRÃO DIN	UNIDADE	15.00	296,290	4.444,35
00200	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2 1/2"	METRO	100.00	60,740	6.074,00
00201	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2"	METRO	100.00	47,680	4.768,00
00202	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 1 1/2"	METRO	100.00	35,880	3.588,00
00203	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 1"	METRO	300.00	21,190	6.357,00
00204	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 3/4"	METRO	150.00	19,850	2.977,50
00205	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA (S/FIAÇÃO)	UNIDADE	50.00	44,000	2.200,00
00206	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES (S/FIAÇÃO)	UNIDADE	50.00	63,360	3.168,00
00207	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO (S/FIAÇÃO)	UNIDADE	50.00	34,950	1.747,50
00208	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES (S/FIAÇÃO)	UNIDADE	50.00	24,800	1.240,00
00209	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES (S/FIAÇÃO)	UNIDADE	50.00	47,110	2.355,50
00210	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LE D DE 18W	UNIDADE	50.00	391,660	19.583,00
00211	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LE D DE 10W	UNIDADE	50.00	391,650	19.582,50
00212	HOLOFOTE - LED 300W (CÔNICO)	UNIDADE	50.00	358,600	17.930,00
00213	PONTO DE LÓGICA - UTP (C/INSTALAÇÃO APARENTE)	UNIDADE	40.00	718,860	28.754,40
00214	PONTO DE LÓGICA - UTP (INCL.ELETR.,CABO E CONECTOR)	UNIDADE	40.00	695,310	27.812,40
00215	PONTO P/VENTILADOR DE TETO (C/FIAÇÃO)	UNIDADE	50.00	165,630	8.281,50
00216	PONTO DE LUZ/FORÇA (C/TUBIL.,CX. E FIAÇÃO) ATÉ 200 W	UNIDADE	70.00	334,780	23.434,60
00217	CURVA 90° P/ELET.PVC 1/2" (IE)	UNIDADE	150.00	25,240	3.786,00
00218	CURVA 90° P/ELET.PVC 3/4" (IE)	UNIDADE	120.00	21,520	2.582,40
00219	CURVA 90° P/ELET.PVC 1" (IE)	UNIDADE	120.00	23,580	2.829,60
00220	REVISÃO DE PONTO DE LUZ	UNIDADE	120.00	134,790	16.174,80
00221	TAMPA CEGA 4"X2" PLÁSTICA	UNIDADE	20.00	13,280	265,60
00222	TAMPA CEGA 4"X4" PLÁSTICA	UNIDADE	20.00	17,380	347,60
00223	CAIXA PLÁSTICA 4"X4"	UNIDADE	30.00	11,980	359,40
00224	CAIXA PLÁSTICA 4"X2"	UNIDADE	150.00	11,320	1.698,00
00225	TOMADA 2P+T 10A (S/FIAÇÃO)	UNIDADE	100.00	36,760	3.676,00
00226	TOMADA 2P+T 20A (S/FIAÇÃO)	UNIDADE	30.00	36,160	1.084,80
00227	TOMADA 3P+T 63A/220V	UNIDADE	30.00	325,570	9.767,10
00228	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LE D DE 18W - TIPO 1	UNIDADE	45.00	391,660	17.624,70
00229	LÂMPADA DE LED TUBULAR 18W BIVOLT	UNIDADE	30.00	32,550	976,50
00230	LUMINARIA TIPO ARANDELA - CASCO DE TARTARUGA	UNIDADE	45.00	145,340	6.540,30
00231	AUTOMATICO DE NIVEL INFERIOR E SUPERIOR (C/ELETRODUTO E FIAÇÃO)	UNIDADE	10.00	952,300	9.523,00
00232	BACIA SIFONADA C/CX.DESCARGA ACOPLADA C/ASSENTO	UNIDADE	20.00	762,460	15.249,20
00233	BACIA SIFONADA DE LOUÇA C/ASSENTO	UNIDADE	20.00	629,330	12.586,60
00234	BARRA DE AÇO INOX (PCD)	METRO	20.00	385,090	7.701,80
00235	CAIXA EM ALVENARIA DE 30X30X30CM C/TPO.CONCRETO	UNIDADE	30.00	307,640	9.229,20
00236	CAIXA EM ALVENARIA DE 40X40X40CM C/TPO.CONCRETO	UNIDADE	30.00	467,980	14.039,40
00237	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA - EXTERNA	UNIDADE	30.00	226,730	6.801,90
00238	CAIXA EM ALVENARIA DE 60X60X60CM C/TPO.CONCRETO	UNIDADE	10.00	882,920	8.829,20
00239	CAIXA SIFONADA DE PVC C/GRELHA - 100X100X50MM	UNIDADE	30.00	54,970	1.649,10

FLORIANO PEIXOTO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



00240	CANALETA EM ALVENARIA (0.30X0.30M) REBOCADA INTERNAMENTE	METRO	30.00	198,360	5.950,80
00241	CHUVEIRO CROMADO	UNIDADE	20.00	117,290	2.344,00
00242	CHUVEIRO EM PVC	UNIDADE	20.00	103,980	2.079,60
00243	CONDUTOR EM PVC RIGIDO SOLDAVEL - 100MM	METRO	20.00	85,510	1.710,20
00244	CONDUTOR EM PVC RIGIDO SOLDAVEL - 150MM	METRO	20.00	132,170	2.643,40
00245	JOELHO/COTOVELO 90° PVC - JS - 20MM - LH	UNIDADE	20.00	11,720	234,40
00246	JOELHO/COTOVELO 90° PVC - JS - 25MM - LH	UNIDADE	20.00	12,710	254,20
00247	JOELHO/COTOVELO 90° PVC - JS - 32MM - LH	UNIDADE	20.00	15,350	307,00
00248	JOELHO/COTOVELO 90° PVC - JS - 40MM - LH	UNIDADE	20.00	26,750	535,00
00249	DJCHA HIGIENICA CROMADA	UNIDADE	45.00	215,250	9.686,25
00250	FILTRO ANAEROBICO CONC.ARM.D=1.4M P=1.8M	UNIDADE	10.00	5.454,020	54.540,20
00251	FOSSA SÉPTICA EM CONCRETO ARMADO - CAP=30 PESSOAS	UNIDADE	10.00	9.231,460	92.314,60
00252	FOSSA SÉPTICA EM CONCRETO ARMADO - CAP=50 PESSOAS	UNIDADE	10.00	11.830,880	118.308,80
00253	FOSSA SÉPTICA PRÉ MOLDADA - CAP=10 PESSOAS	UNIDADE	15.00	2.310,930	34.663,95
00254	LAVATÓRIO DE LOUÇA C/COL., TORN., MISTUR., SIFÃO E VALV.	UNIDADE	45.00	1.422,270	64.002,15
00255	LAVATÓRIO DE LOUÇA S/COL., C/TORN., SIFÃO E VALV.	UNIDADE	15.00	1.061,060	15.915,90
00256	MICTÓRIO INDIVIDUAL EM LOUÇA C/ACESSÓRIOS	UNIDADE	12.00	976,130	11.713,56
00257	PIA 01 CUBA EM AÇO INOX C/TORN.,SIFÃO E VAL. (1,50 M)	UNIDADE	10.00	1.108,470	11.084,70
00258	PIA 01 CUBA EM AÇO INOX C/TORNEIRA,SIFÃO E VAL. - 2.0M	UNIDADE	15.00	1.756,500	26.347,50
00259	PIA 02 CUBAS EM AÇO INOX C/TORN.,SIFÕES E VALV.(2.0M)	UNIDADE	10.00	2.637,550	26.375,50
00260	PONTO DE ÁGUA (INCL.TUBOS E CONEXÕES)	UNIDADE	20.00	494,230	9.884,60
00261	PONTO DE ESGOTO (INCL.TUBOS,CONEXÕES,CX. E RALOS)	UNIDADE	25.00	561,820	14.045,50
00262	PORTA PAPEL DE LOUÇA	UNIDADE	20.00	109,330	2.186,60
00263	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA - 3/4"	UNIDADE	20.00	164,520	3.290,40
00264	REGISTRO DE GAVETA S/CANOPLA - 3/4"	UNIDADE	20.00	91,500	1.830,00
00265	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA - 1/2"	UNIDADE	20.00	180,960	3.619,20
00266	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA - 3/4"	UNIDADE	20.00	196,430	3.928,60
00267	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE 1.000L	UNIDADE	10.00	3.098,390	30.983,90
00268	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE 1.500L	UNIDADE	10.00	3.911,830	39.118,30
00269	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	UNIDADE	20.00	224,710	4.494,20
00270	SABONETEIRA C/RESERVATÓRIO - POLIPROPILENO	UNIDADE	20.00	113,620	2.272,40
00271	TANQUE INOX C/TORNEIRA,SIFÃO E VÁLVULA	UNIDADE	15.00	940,490	14.107,35
00272	TORNEIRA CROMADA DE 1/2" P/JARDIM	UNIDADE	20.00	85,900	1.718,00
00273	TORNEIRA DE METAL DE 3/4" P/TANQUE	UNIDADE	20.00	88,550	1.771,00
00274	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2"	UNIDADE	25.00	40,490	1.012,25
00275	SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL	UNIDADE	60.00	26,280	1.576,80
00276	TUBO EM CONCRETO SIMPLES D=300MM	UNIDADE	100.00	175,030	17.503,00
00277	TUBO EM CONCRETO SIMPLES D=400MM	UNIDADE	50.00	220,840	11.042,00
00278	TUBO EM CONCRETO SIMPLES D=1000MM	UNIDADE	50.00	783,780	39.189,00
00279	TUBO EM PVC - 100MM (LS)	METRO	200.00	55,640	11.128,00
00280	TUBO EM PVC - 150MM (LS)	METRO	100.00	106,670	10.667,00
00281	TUBO EM PVC - JS - 20MM (C/RASGO NA ALVENARIA)-LH	METRO	300.00	19,340	5.802,00
00282	TUBO EM PVC - JS - 25MM (C/RASGO NA ALVENARIA)-LH	METRO	200.00	22,840	4.568,00
00283	TUBO EM PVC - JS - 32MM (C/RASGO NA ALVENARIA)-LH	METRO	120.00	37,280	4.473,60
00284	TUBO EM PVC - JS - 40MM (C/RASGO NA ALVENARIA)-LH	METRO	200.00	55,320	11.064,00
00285	TUBO EM PVC - JS - 50MM (C/RASGO NA ALVENARIA)-LH	METRO	200.00	58,650	11.730,00
00286	VALVULA DE DESCARGA HYDRA CROMADA 1 1/2"	UNIDADE	6.00	435,070	2.610,42
00287	PONTO P/TELEFONE (C/ELETRODUTO,CX.,FIAÇÃO E TOMADA)	UNIDADE	10.00	180,420	1.804,20
00288	PONTO P/AR CONDICIONADOR (TUBUL.,CJ.AIRSTOP E FIAÇÃO)	METRO	20.00	672,390	13.447,80
00289	REVISÃO DE PONTO DE AR CONDICIONADO	METRO	50.00	225,830	11.291,50
00290	PONTO DE DRENO P/SPLIT (10M)	METRO	50.00	325,420	16.271,00
00291	ESPELHO DE CRISTAL (0,40X0,60M)COM MOLDURA EM ALUMINIO	UNIDADE	10.00	279,120	2.791,20
00292	PLANTIO DE GRAMA (INCL.TERRA PRETA)	METRO QUADRA	2.500.00	40,350	100.875,00
00293	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	METRO QUADRA	30.00	455,030	13.650,90
00294	LIXEIRA EM TELA MOEDA	UNIDADE	120.00	1.300,880	156.105,60
00295	LIMPEZA (C/MAQ.)+ ENCERAMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	METRO QUADRA	300.00	25,510	7.653,00
00296	LIMPEZA DE CALHAS (0,4X0,3M)	METRO	700.00	16,320	11.424,00
00297	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	METRO QUADRA	500.00	9,900	4.950,00

FLORIANO PEIXOTO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



00298	MEIO FIO EM CONCRETO NAS DIMENSÕES 0,30M X 0,12M C	METRO	2,000.00	97,960	195.920,00
	OM LAMINA D'ÁGUA				
00299	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIAMETRO DE TRONCO ME	UNIDADE	400.00	143,630	57.452,00
	NOR QUE 0,20 M.AF _ 05/2018				
00300	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA,	METRO QUADRA	175,000.00	5,610	981.750,00
	INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA				
00301	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	METRO QUADRA	120,000.00	0,620	74.400,00
00302	BARRACÃO DE MADEIRA (INCL.INSTALAÇÕES)	METRO QUADRA	50.00	969,460	48.473,00
00303	DESMATAMENTO MECANICO C/TRATOR D-6	METRO QUADRA	6,000.00	2,060	12.360,00
00304	DESTOCAMENTO MANJAL DE ARVORES D=30CM	UNIDADE	250.00	247,650	61.912,50
00305	FURO DE SONDAGEM - ATÉ 15M	UNIDADE	25.00	2.212,260	55.306,50
00306	FURO DE SONDAGEM - MAIS DE 15M	UNIDADE	20.00	3.931,650	78.633,00
00307	LEVANTAMENTO PLANIMETRICO A TRENA	METRO QUADRA	6,000.00	1,060	6.360,00
00308	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO C/APARELHO	METRO QUADRA	6,000.00	1,360	8.160,00
00309	LICENÇAS E TAXAS DA OBRA (ATÉ 500M2)	CONJUNTO	11.00	8.409,630	92.505,93
00310	LOCAÇÃO DA OBRA A APARELHO	METRO QUADRA	1,200.00	11,570	13.884,00
00311	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAME	UNIDADE	11.00	6.597,760	72.575,36
	NTOS				
00312	PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO QUADRA	25.00	706,650	17.666,25
00313	TAPUME METALICO	METRO QUADRA	180.00	181,970	32.754,60
00314	BOTA FORA MANUAL C/DMT=200M	METRO CÚBICO	180.00	101,530	18.275,40
00315	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	METRO CÚBICO	1,000.00	14,800	14.800,00
00316	CRAVAÇÃO DE ESTACAS DE MADEIRA DE LEI 20 A 25CM	METRO	600.00	286,630	171.978,00
00317	CRAVAÇÃO DE ESTACAS DE MADEIRA DE LEI 30 A 35CM	METRO	300.00	335,040	100.512,00
00318	ESCORAMENTO DE MADEIRA PARA PONTE	METRO CÚBICO	125.00	1.423,530	177.941,25
00319	SUBSTITUIÇÃO DE VIGA DE PONTE DE MADEIRA	METRO CÚBICO	125.00	1.423,530	177.941,25
00320	SUBSTITUIÇÃO DE SUBVIGA DE POTE DE MADEIRA	METRO CÚBICO	125.00	1.423,530	177.941,25
00321	SUBSTITUIÇÃO DE RODEIO DE PONTE DE MADEIRA	METRO CÚBICO	125.00	1.423,530	177.941,25
00322	SUBSTITUIÇÃO DE CONTRAVENTAMENTO DE PONTE DE MADEI	METRO CÚBICO	125.00	1.423,530	177.941,25
	RA				
00323	SUBSTITUIÇÃO DE TRAVESSA DE PONTE DE MADEIRA	METRO CÚBICO	125.00	1.423,530	177.941,25
00324	SUBSTITUIÇÃO DE ASSOALHO DE PONTE DE MADEIRA	METRO	600.00	173,130	103.878,00
00325	SUBSTITUIÇÃO DE GUARDA RODAS DE PONTE DE MADEIRA	METRO	480.00	234,050	112.344,00
00326	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO E=8CM (INCL.COLCHAO	METRO QUADRA	1,800.00	174,100	313.380,00
	DE AREIA E REJUNTAMENTO)				
00327	BLOKRET SEXTAVADO E=10CM (INCL.COLCHAO DE AREIA E	METRO QUADRA	3,000.00	179,710	539.130,00
	REJUNTAMENTO)				
00328	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, EM VIA	METRO CÚBICO	8,000.00	1,070	8.560,00
	URBANA PAVIMENTADA				
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, EM VIA				
	URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM				
	(UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020				
00329	REGISTRO DE PRESSAO S/CANOPLA - 1/2".	UNIDADE	25.00	117,910	2.947,75
				VALOR TOTAL R\$	8.775.662,66

2.2. Informamos que houve divergência no quantitativo registrado no sistema do Portal de Compras Públicas, com o termo de referência nos itens: 56, 69, 72, 98, 130 e 243, entretanto será considerado os quantitativos constantes no term de referência, conforme consta nes ata de registro de preço.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

FLORIANO PEIXOTO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
- 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marapanim/Pa, 12 de Julho de 2023

CLEITON ANDERSON FERREIRA
DIAS:62785311272

Assinado de forma digital por CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS:62785311272

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM

24.211.234
LTDA:24211234000146

Assinado de forma digital por 24.211.234 LTDA:24211234000146

AMORIM SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 24.211.234/0001-46

FLORIANO PEIXOTO